



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

**PROEX ORIENTA PROCEDIMENTOS PARA RETORNO DAS
PRÁTICAS EXTENSIONISTAS PRESENCIAIS**

Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana, em função da pandemia da COVID-19, vem desenvolvendo as ações extensionistas em condições excepcionais, por via remota, em cumprimento do Decreto do Governo do Estado da Bahia, nº 19.528, de 16 de março de 2020.

Depois de 18 meses em condição de afastamento e/ou isolamento social, a Pró-Reitoria de Extensão da UEFS delibera e publica, orientações para o retorno seguro das atividades de extensão presenciais. Os Coordenadores/orientadores e bolsistas de extensão devem apresentar, conjuntamente, uma justificativa que denotem a necessidade do trabalho *in loco* e as condições de observância e cumprimento das normas de segurança instituídas pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Os Programas e Projetos de Extensão que almejam o retorno das atividades extensionistas presenciais deverão apresentar, via SEI, as seguintes documentações:

1. Justificativa do pedido de retorno das atividades extensionistas presenciais;
2. Declaração do (a) Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Extensão das condições de atendimento ao cumprimento das normas de segurança da OMS;
3. Declaração do (a) Bolsista de extensão do Programa ou Projeto de Extensão (todos os membros que desenvolverão atividades presenciais) atestando concordância ao retorno e ao cumprimento das normas de segurança da OMS.

Considerando que a UEFS não voltou plenamente as atividades presenciais e que ainda mantém a suspensão de oferta das Residências Universitárias e Restaurante Universitário, sugerimos que a decisão do retorno presencial leve em considerações esses condicionantes.

A PROEX deliberará positivamente aos pedidos pelo retorno das atividades extensionistas presenciais que atenderem as recomendações acima.

Feira de Santana, 29 de setembro de 2021.



Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima
Pró-Reitora de Extensão